

MATRÍCULA
73.712/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 05 de abril de 2017

F1	Matrícula
2	73.712

Continuação da matrícula 0073712/1

fração ideal equivalente a 66% para a MELNICK EVEN CARNAÚBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. (Protocolo n.º 274823 em 04/04/2017)

Fernando Gaspar de Azevedo Marques

Emol.: NIHIL - 0488.03.1000002.93506 = NIHIL -
PED: NIHIL - FF

R.4/73.712 em 21 de março de 2018. **TRANSMITENTES: MELNICK EVEN CARNAÚBA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.044.491/0001-42, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, representada por Fernando Gaspar de Azevedo Marques, brasileiro, gerente financeiro, inscrito no CPF sob o n.º 327.114.068.57 e Milton Melnick, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o n.º 012.380.270-91; **REAL RIO GRANDE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.839.839/0001-60, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, representada por Melnick Even Carnaúba Empreendimento Imobiliário Ltda, já qualificada e representada. **ADQUIRENTE: SAMERA MACHADO PINTANEL**, brasileira, divorciada, supervisora administrativa, inscrita no CPF sob n.º 025.414.020-31, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda com alienação fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Lote, com Alienação Fiduciária em Garantia do Pagamento do Preço, Celebrado com Força e Eficácia de Escritura Pública, na Forma do Disposto no Artigo 38 da Lei n.º 9.514/97, firmado em 23 de novembro de 2016, nesta cidade. VALOR: R\$98.429,69 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), integralizado da seguinte forma: R\$4.188,50 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) no ato e R\$94.241,19 (noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) do financiamento concedido pelas credoras. Imposto fiscal sobre R\$98.429,69 (noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). CONDIÇÃO: Os adquirentes estão cientes e concordam expressamente que a compra do imóvel descrito nesta matrícula é realizada ad corpus. IMÓVEL: Descrito nesta matrícula. OBS.: Foi anexada ao contrato a Guia Informativa do I.T.B.I. - Inter-Vivos n.º 46733/17 de 11.01.18, da Secretaria Municipal da Fazenda. As transmitentes declaram sob responsabilidade civil e criminal, que exploram com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto deste registro lançado contabilmente nos seus ativos circulantes, não contando, nem nunca tendo contado de seus ativos permanentes, razão pela qual estão dispensadas de apresentar as certidões negativas de débitos do INSS e da Secretaria da Receita Federal. (Protocolo n.º 282298 em 21/02/2018)**

Fernando Gaspar de Azevedo Marques

Emol.: R\$536,70 - 0488.07.1000002.21574 = R\$36,60 -
PED: 0488.01.1800001.09550 = R\$1,40 - MP

R.5/73.712 em 21 de março de 2018. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: SAMERA MACHADO**